

DECRETO Nº 2.485, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 25.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.3.90.39.0000 – 507	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47369	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 35.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.02.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47391	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica		
10.01.20.122.0002.2121	MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.3.93.39.0000 – 47589	Outros serviços de terceiros-PJ	<u>R\$ 13.000,00</u>
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
TOTAL.....		R\$ 123.000,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

05.01.04.122.0002.2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
3.3.3.90.30.0000 – 11402 Material de Consumo R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.26.782.0009.2025 CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONS. DE PONTES,
PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS
3.4.4.90.51.0000 – 407 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.02.12.361.0014.2047 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
3.3.3.90.39.0000 – 353 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 20.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
08.01.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSP. DE PACIENTES
3.3.3.90.39.0000 – 593 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs
08.01.10.301.0018.2153 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
3.3.3.90.48.0000 – 39158 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs
08.02.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSP. DE PACIENTES
3.3.3.90.39.0000 – 47374 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 10.000,00
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo
Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
10.02.20.608.0019.2126 MANUT. DOS EQUIP. DA PATRULHA AGRÍCOLA
3.3.3.90.39.0000 – 236 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 13.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 123.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de junho de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração